



## **INDICAÇÃO 2026.**

**Ilmo. Sr. Presidente**  
**Senhores Vereadores**

O Vereador que a esta subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia a Secretaria de Planejamento e Urbanismo, solicitando adoção de providencias para fins do que segue:

**Sejam realizados estudos visando a inclusão no projeto de pavimentação da rua Barbara Bachel - Bairro Cruzeiro, São Bento do Sul - SC.**

### **JUSTIFICATIVA**

A referida rua localizada no Bairro Cruzeiro, encontra-se em más condições de trafegabilidade, especialmente em períodos de chuva, comprometendo o acesso de veículos, pedestres, transporte público e a segurança dos moradores. A pavimentação trará melhorias significativas na qualidade de vida da comunidade local, além de contribuir para a valorização dos imóveis, reduzindo a poeira e o barro.

A presente indicação visa atender aos anseios da população residente no local, que há tempos reivindica essa benfeitoria.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de São Bento do Sul, 23 de fevereiro de 2026.

**DIEGO NIESPODZINSKI**  
Vereador